

LEI MUNICIPAL N.º _____/2022, APROVADA EM 17/03/2022

REFERENTE PROJETO DE LEI N.º10/2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 507.600,00 (Quinhentos e sete mil e seiscentos reais)** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Passa Vinte aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 507.600,00 (Quinhentos e sete mil e seiscentos reais)**, destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Dotação orçamentária	Fonte	Nomenclatura	R\$ (1,00).
4.4.90.51.00.2.05.02.12.365.0009.1.0020	00.01.08	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE CRECHES	100.000,00
4.4.90.52.00.2.01.00.04.122.0002.1.0003	00.01.08	APARELHAMENTO DO GABINETE E SECRETARIAS	277.600,00
4.4.90.52.00.2.01.00.04.122.0002.1.0003	00.02.08	APARELHAMENTO DO GABINETE E SECRETARIAS	130.000,00
Total			507.600,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES e SUPERAVIT FINANCEIRO** do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 Lei Federal 4.320/64.

Dotação orçamentária	Fonte	Nomenclatura	R\$ (1,00).
4.4.90.51.00.2.05.02.12.361.0009.1.0019	00.01.08	CONSTR. MELHORIAS APARELHAMENTO UNIDADES ESCOLARES	100.000,00
4.4.90.52.00.2.04.02.26.782.0014.1.0011	00.01.08	AMPLIAÇÕES E MELHORIAS NA MALHA	100.000,00
4.4.90.51.00.2.06.04.10.301.0010.1.0022	00.01.08	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NA REDE FÍSICA DE SAÚDE	100.000,00
4.4.90.51.00.2.03.01.20.606.0006.1.0005	00.01.08	CONSTRUÇÃO DE CENTRO RURAL / EXPOSIÇÕES	25.000,00
4.4.90.51.00.2.04.03.17.512.0011.1.0015	00.01.08	CONSTRUÇÃO MELHORIAS SIST CAP.	20.000,00
4.4.90.52.00.2.04.02.26.782.0014.1.0012	00.01.08	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PAT	32.600,00
Total			377.600,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Vinte, 17 de março de 2022.

Lucas Nascimento de Almeida
Prefeito Municipal

Rodrigo Lopes Nardeli
Presidente da Câmara